



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 09 DE ABRIL DE 1990

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO E DA CÂMARA MUNICIPAIS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1987.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas da Prefeitura e Câmara Municipais, referentes ao Exercício Financeiro de 1987.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 1990.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello
Presidente